



COMUNICAMOS AOS CLUBES NOSSOS FILIADOS, E DEMAIS INTERESSADOS:

- CONSELHO DE DISCIPLINA
- DELIBERAÇÕES

Para conhecimento dos Clubes filiados e demais interessados, comunica-se que o Conselho de Disciplina desta Associação decidiu:

PROCESSO DISCIPLINAR DECIDIDO

01/Disc.- Jogo CD Lousado/ Bairro FC, Torneio Esperança sub19 – Fut.11, de 23.05.2021

1 – Considerar o Sr. Gabriel Silva Ferreira, licença 1184080, atleta do Bairro F.C, incurso no art.º 108º n.º3 do Regulamento Disciplinar, aplicando-se-lhe a seguinte pena:

- a) Suspensão 3 (três) meses, tendo já cumprido 1 (um) em Suspensão preventiva.**

OUTRAS DECISÕES

Revogar a multa de 100 (cem) euros e 20 (vinte) dias de suspensão, aplicada ao Sr. Tiago José Cunha Rodrigues, dirigente do Panoense FC, inserta no C.O nº225, de 17 de Junho de 2021.

Aplicar a multa de 50 (cinquenta) euros e 10 (dez) dias de suspensão, ao Sr. Tiago José Cunha Rodrigues, dirigente do Panoense FC.

O Conselho de Disciplina da AF Braga